



COMDICA

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Lajeado

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE LAJEADO/RS**
Lei Municipal nº 11.526/2023

RESOLUÇÃO nº 11/2026
10 de junho de 2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -COMDICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 11.526/2023, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/1990 - ECA e conforme registrado na Ata nº 08/2026 de 10 de junho de 2026, **RESOLVE:**

- Aprovar ata e resolução de nº 007/2026;
- Aprovar a contratação de Assessoria para a 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o pagamento de R\$18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais) pelo FMDCA contemplando palestra magna com o Promotor de Justiça Murillo José Digiácomo.
- Aprovar o pagamento de diárias para conselheiros da sociedade civil e delegados das conferências cujos valores tomarão como base os mesmo utilizados para o pagamento de diárias de servidores públicos de acordo com o Decreto 11.025 de 17 de abril de 2019 sendo automaticamente alterados os valores de pagamento na hipótese de alteração das faixas lá expressas;
- Formar Comissão Eleitoral para a realização de eleições indiretas para Conselheiros Tutelares Suplentes. Comissão Eleitoral composta por Fátima Luciane Leal Machado e Ramoni Graff, representantes governamentais, e Bruna Heinen Hochscheidt e Jurema Elisa Nunes Presser, representantes da sociedade civil;
- Aprovar a contratação de assessoria especializada para elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, com valor de R\$ 79.351,00 (setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais), contemplando sete etapas de execução, com duração prevista de sete meses. O valor da contratação será proveniente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Aprovar o Plano de Trabalho do Projeto Semear apresentado pelo Centro Social

Trezentos de Gidion que propõe a utilização do valor captado pela entidade para execução do projeto.

- Aprovar a inscrição da entidade Associação Laços, Morada e Acolhimento – ALMA;

Bárbara Weber
Presidente do COMDICA